



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 15/05/14
Kleide S. Mayer
Diretoria do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°. 433 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de obras, viabilize estudos para a reforma dos brinquedos constantes no parquinho infantil do Parque Ambiental no bairro Guarujá, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de obras, viabilize estudos para a reforma dos brinquedos constantes no parquinho infantil do Parque Ambiental no bairro Guarujá.

Justificação

Tal providência se faz necessária, pois o parquinho infantil está em péssimas condições de uso e as crianças do bairro encontram ali uma forma de se divertir e ocupar o tempo. Assim solicitamos para que a Administração Pública possa intervir para melhor atender a comunidade local.

Importante ressaltar que a criança dispõe de **PRIORIDADE ABSOLUTA**, consoante o artigo 4º, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente, além do que corrobora o disposto no artigo 227º, caput, da Constituição Federal. Além do mais, a convivência com outras crianças da mesma faixa etária contribui com a boa formação infantil.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de maio de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB